

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 250/2024**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) abaixo, a partir do dia 01 de maio do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERIODO
302306	JULIANA ARANDAS BORBA MONTEIRO	Médica Veterinária	20023/2024

**Art. 2º** - Fica determinado a implantação do 1/3 constitucional de férias a partir do mês de junho, em virtude do ofício ser recebido, pelo departamento de recursos humanos, em data posterior ao fechamento da folha de pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2024.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**BDB971C4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/06/2024. Edição 3611  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>